Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 204

PROJETO DE LEI Nº 107/22 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO FEDERAL - EMENDA PARLAMENTAR - EP, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei nº 107/2022, da lavra do Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal De Ribeirão Preto a abrir crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação recurso federal - emenda parlamentar - EP, entre as dotações orçamentárias da Secretaria da Educação no município de Ribeirão Preto, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

Iniciativa Regular. Veja-se:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

O art. 167, inciso III, da Constituição da República, com simetria na Constituição Bandeirante, assegura que a abertura de crédito especial se dará por meio de lei, aprovada pela maioria absoluta do Legislativo.

De igual sorte, o inciso II, do art. 41, da Lei 4320/64, prevê que os créditos especiais são os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

O Executivo trouxe aos autos, na data de hoje, documentos que possibilitaram a análise da natureza, constitucionalidade, legalidade e redação do crédito especial que intenta implementar, originário de emenda parlamentar federal, conforme bem explicita a justificativa da projeção.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura, mas encaminhando-se para a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças para a análise quanto ao mérito da matéria.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2022.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

MAURÍCIO GASPARINI

BRANDO VEIGA

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Paulo Teixeira** - PT / SP

Ofício nº 45/2022

Brasília, 15 de Março de 2022.

A Sua Excelência
Prefeito Duarte Nogueira
Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

Na oportunidade em que o cumprimento, venho através do presente ofício informar que indiquei no Orçamento Geral da União de 2022, emenda parlamentar nº 25340001, no valor de **R$ 120.000,00**, destinada à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. A emenda foi indicada na modalidade de *Transferência Especial do Ministério da Economia* e deverá ser executada conforme segue:

	Valor	GND	Responsável/Contato	Objeto
1)	R$ 120.000,00	4	Coletivo Popular Vereadora Judete Zill (16) 3607-4084	Projeto **Educando para a vida, cuidando do Planeta**, na EMEI Ruy Ferreira Santos Escorel, conforme ofício em anexo.

O "Aceite" e a "Indicação de agência de relacionamento" deverá ser realizado pela Prefeitura até o dia **20/05** através da *Plataforma Mais Brasil* do Governo Federal, conforme COMUNICADO Nº 14/2022 do Ministério da Economia.

Aproveito para parabenizar todos os envolvidos nesta conquista, em especial os amigos e amigas do mandato COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI, que trouxeram esta importante demanda ao nosso conhecimento.

Dessa forma, aproveito para reforçar a nossa disposição em continuar sempre presente em ações conjuntas com o seu Município.

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 281 | 70160-900 Brasília DF
Tel (61) 3215-5281 - Fax (61) 3215-2281 | dep.pauloteixeira@camara.gov.br

Agradeço antecipadamente e coloco meu gabinete a disposição para maiores esclarecimentos.

Um grande abraço a todos e todas de Ribeirão Preto!

PAULO TEIXEIRA
Deputado Federal

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 281 | 70160-900 Brasília DF
Tel (61) 3215-5281 - Fax (61) 3215-2281 | dep.pauloteixeira@camara.gov.br

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Cliente

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatorio Gestão

Código do Plano de Ação	Ano	Modalidade de Transferência	Programa
09032022-016606	2022	Especial	09032022

Beneficiário

560245810001 56 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO

Banco	Agência	Conta
104 - Caixa Economica Federal	340-9	6672004-6

Emenda Parlamentar	Valor de Custeio	Valor de Investimento
202225340001-PAULO TEIXEIRA	R$ 0,00	R$ 120.000,00

Voltar